



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 087/2019 de 19 de agosto de 2019.**

Homologa o resultado das eleições deflagradas para escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA) para o Conselho de Administração (CONSAD) – eleição complementar.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de agosto,

**CONSIDERANDO** a portaria UFERSA/GAB nº 543 de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2017;

**CONSIDERANDO** o artigo 33 e os incisos VI e XVI do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado das eleições deflagradas para escolha dos seguintes representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA) para o Conselho de Administração (CONSAD) – eleição complementar:

- Jailma Suerda Silva de Lima (titular); e
- Ivanilson de Souza Maia (suplente).

Parágrafo único. Os representantes cumprirão mandato de 2 (dois) anos, contados a partir do dia 29 de julho de 2019, em conformidade com os demais membros do CONSAD.

=

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de agosto de 2019.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente